



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1174/2013

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23231.000288//2013-27,

RESOLVE:

I – Conceder pensão vitalícia a **LUIZ ALFREDO VERA**, CPF nº 556.998.479-87, esposo da ex-servidora **ROSEMEIRE POMPEO LIMA**, Mat. SIAPE nº 1567449, falecida em 24/07/2013, calculada com base na remuneração do Cargo de Pedagoga, Classe “E” Nível “II” Padrão “02”, com fundamento nos Art. 215 e 217 inciso “I” letra “a” da Lei nº 8112/90 e Art. 40, § 7º Inciso “II” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentado pelo Art. 2º, inciso “II” da lei nº 10887/04, a contar de 24 de julho de 2013.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 26 de agosto de 2013.


CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no Exercício da Reitoria
Portaria nº 1169/2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1175/2013

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento das servidoras, abaixo relacionadas, para participarem do Curso de Procedimentos Administrativos de Sindicância e Processo Disciplinar, organizado pela FUNASA/RR, em Boa Vista-RR, conforme tabela a seguir.

Nome	Período do afastamento
NATÁLIA MAIA COSTA	26 a 30/08/2013
SAMARINE VIANA DE SOUZA	26 a 28/08 e 30/08/2013
THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA	26 a 30/08/2013

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 26 de agosto de 2013.


CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no Exercício da Reitoria
Portaria nº 1169/2013